

Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do “Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de dois postos de trabalho de professor auxiliar na área disciplinar de Estudos Musicais do Instituto de Letras e Ciências Humanas, a que alude o Edital n.º 1236/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de professor auxiliar na área disciplinar de Filosofia, da subunidade orgânica de Filosofia, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, a que alude o Edital n.º 1234/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011;

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

5 de janeiro de 2012. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
205574675

#### Despacho n.º 688/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho RT-78/2009, de 27 de outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009, subdelego no Professor Doutor Manuel José Rocha Armada, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri do seguinte concurso, aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do “Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de professor catedrático na área disciplinar de Ciência Política, da Escola de Economia e Gestão, a que alude o Edital n.º 1235/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011;

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

5 de janeiro de 2012. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
205574748

#### Edital n.º 60/2012

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 28 de novembro de 2011, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-31/2010, de 17.03.10, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 09.04.10, são designados, nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de equivalência ao Grau de Mestre, requerido por Luiz Alberto Lisboa da Silva Cardoso, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Sérgio Paulo Carvalho Monteiro, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Batista da Silva, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutor Carlos Manuel Gregório Santos Lima, Professor Auxiliar do Departamento de Eletrónica Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

28 de novembro de 2011. — O Presidente da Escola de Engenharia, *Paulo Pereira*.

205571386

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Faculdade de Arquitetura

#### Despacho (extrato) n.º 689/2012

Por despacho de 21 de dezembro de 2011 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por dele-

gação, foi celebrado um de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com a Doutora Noémia Cristina Herdade Gomes Santos Ferreira, como Professora Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011 sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de janeiro de 2012. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Dr.ª Sara Ponte*.

205580311

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Instituto Superior Técnico

#### Declaração de retificação n.º 67/2012

Por não ter sido publicado o extrato corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011, a p. 49612, o despacho (extrato) n.º 17090/2011, retifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos».

10 de janeiro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Botto*.

205576084

#### Declaração de retificação n.º 68/2012

Por não ter sido publicado o extrato corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, a p. 49973, o despacho (extrato) n.º 17147/2011, retifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos».

10 de janeiro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Botto*.

205576165

#### Declaração de retificação n.º 69/2012

Por não ter sido publicado o extrato corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011, a p. 49612, o despacho (extrato) n.º 17091/2011, retifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos».

10 de janeiro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Botto*.

205576027

#### Declaração de retificação n.º 70/2012

Por não ter sido publicado corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, a p. 49973, o despacho (extrato) n.º 17146/2011, retifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos».

10 de janeiro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Botto*.

205576449

#### Declaração de retificação n.º 71/2012

Por não ter sido publicado corretamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, a p. 49973, o despacho (extrato) n.º 17148/2011, retifica-se que onde se lê «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos».

10 de janeiro de 2012. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Botto*.

205576587